



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 25/2024

ATA Nº 17/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sapucaia do Sul – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.255, de 03 de novembro de 2022, e por maioria absoluta de seus membros.

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme seu Regimento Interno Art. 2º II – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada referentes à Política de Assistência Social; V – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

1. APROVAR Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Regular, exercício 2024, no valor de R\$ 56.117,83 (cinquenta e seis mil, cento e dezessete reais e oitenta e três centavos), disponibilizado no SEG DAS, e que poderá ser utilizado indistintamente para o aprimoramento da gestão municipal do SUAS, do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, para os serviços tipificados na Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e para os Benefícios Eventuais regulamentados pelo Município, nos termos do Decreto Estadual nº 57.653/2024
2. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Sapucaia do Sul, 12 de dezembro de 2024.

Letícia Puntel
Presidente do COMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de Sapucaia do Sul